



ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da **Associação Autocaravanista de Portugal - CPA** para reunir em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2018, pelas 16 horas e 30 minutos, nas instalações do Salão dos Festeiros de Miro (N 40º 17' 18,00" - W 08º 14' 41,38"), sito na Aldeia de Miro, concelho de Penacova, distrito de Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2017 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Apreciação e votação do Orçamento Retificativo para 2018;
4. Apreciação e votação da proposta da direção para alteração do ponto 2 do Artigo 2º dos Estatutos;
5. Apreciação e votação da proposta da direção para alteração do ponto 3 do Artigo 5º dos Estatutos;
6. Apreciação e votação da proposta da direção para alteração da alínea b) do Artigo 10º dos Estatutos;
7. Apreciação e votação da proposta da direção para alteração do ponto 2 do Artigo 19º dos Estatutos;
8. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17 horas.

CPA, 20 de fevereiro de 2018

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente



Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) Quotização paga até 2018 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) Os associados com pagamento de quotas por débito direto são considerados com as quotas em dia;
 - c) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos no CPA há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2662 (ponto 2, art.º 17 dos estatutos).
2. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no Portal (www.cpa-autocaravanas.com) e na secretaria do CPA, nos dias normais de funcionamento, entre as 15:00 e as 18:00 horas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018 (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
3. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.